



EDITAL Nº 028/2008-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 20/12/2008.

Marcelo Augusto O. de Castro
Secretário

Publica Vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso - ano letivo de 2009.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando o disposto na [Resolução nº 093/2002-CEP](#) que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

Considerando a [Resolução nº 051/2008-CEP](#) que estabelece o número de vagas para ingresso de portadores de diploma de curso superior no ano letivo de 2009;

Considerando o calendário acadêmico para o ano letivo de 2009, aprovado pela [Portaria nº 027/2008-PEN](#);

TORNA PÚBLICO

O número de vagas, por curso, habilitação, turno e câmpus nos cursos de graduação presenciais e os procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso concluído, para o ano letivo de 2009.

1. VAGAS

As vagas por curso, habilitação, turno e câmpus, constam da tabela a seguir:

Curso	Habilitação	Turno	Câmpus	Vagas
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	Maringá	10
	Licenciatura	Integral	Maringá	05
Ciências Sociais	Bacharelado	Noturno	Maringá	10
	Licenciatura	Noturno	Maringá	10
Farmácia	Análises Clínicas	Integral	Maringá	30
Física	Bacharelado	Noturno	Maringá	05
	Licenciatura	Noturno	Maringá	10
Geografia	Bacharelado	Matutino	Maringá	10
	Bacharelado	Noturno	Maringá	20
	Licenciatura	Matutino	Maringá	02
	Licenciatura	Noturno	Maringá	03
Matemática	Bacharelado	Vespertino/ Noturno	Maringá	12
	Licenciatura	Noturno	Maringá	06
Música	Bacharelado em Canto	Integral	Maringá	01
	Bacharelado em Regência Coral	Integral	Maringá	02
	Bacharelado em Instrumento - Violino	Integral	Maringá	01
	Bacharelado em Instrumento - Violão	Integral	Maringá	01
	Bacharelado em Instrumento - Piano	Integral	Maringá	01
	Bacharelado em Instrumento - Flauta Transversa	Integral	Maringá	01
	Licenciatura	Integral	Maringá	04



Curso	Habilitação	Turno	Câmpus	Vagas
Pedagogia	Gestão Educacional	Noturno	Maringá	40
	Gestão Educacional	Noturno	Cianorte	40
Psicologia	Formação de Psicólogo	Maringá	Integral	03
Química	Bacharelado	Integral	Maringá	04
	Licenciatura	Noturno	Maringá	05
Total de vagas				236

2. SOLICITAÇÃO

2.1. A solicitação deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico **www.daa.uem.br** a partir das 14 horas do dia **21 de dezembro de 2008 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de janeiro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.2. Para a solicitação devem ser observadas as seguintes condições:

- 2.1.1. que haja oferta de vaga na habilitação, câmpus e turno pretendidos;
- 2.1.2. que seja requerida para nova habilitação do mesmo curso de graduação concluído;
- 2.1.3. que seja requerida, via internet, no prazo e horários fixados;
- 2.1.4. que a documentação necessária constante do item 3.1. deste edital seja **postada até o dia 12 de janeiro de 2009**.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Para a análise da solicitação deve ser encaminhada, por via postal, com correspondência registrada, até o dia **12 de janeiro de 2009**, a seguinte documentação:

- 3.1.1. requerimento de solicitação de vaga, emitido pelo sistema eletrônico e assinado pelo requerente ou seu procurador;
- 3.1.2. cópia autenticada da cédula de identidade;
- 3.1.3. cópia autenticada do C.P.F;
- 3.1.4. cópia, frente e verso, do diploma do curso de graduação concluído, exceto para formados na UEM;
- 3.1.5. histórico escolar do curso de graduação concluído, em via original, fotocópia autenticada ou impressa por meio eletrônico com certificação digital e código de acesso para validação do documento, exceto para formados na UEM;
- 3.1.6. comprovante de pagamento da taxa de solicitação no valor de R\$ 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), mediante Guia de Recolhimento (GR), emitida pelo sistema eletrônico.

3.2. O candidato que tenha concluído o curso em outra instituição e não estiver de posse do diploma devidamente registrado, poderá substituí-lo por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, ficando, no entanto, obrigado a apresentar cópia do diploma antes da conclusão da nova habilitação.

4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES



4.1. Serão analisadas somente as solicitações com documentação completa, sendo proibida a juntada de documentos após o prazo estabelecido para postagem da documentação.

4.2. As solicitações que não satisfizerem integralmente as exigências regulamentares e as contidas neste Edital serão indeferidas liminarmente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, mediante publicação em edital.

4.3. A análise e a classificação das solicitações compreendem três fases e são efetuadas pelo coordenador do curso, observadas as seguintes prioridades para ocupação de vagas:

4.3.1. Fase 1: candidatos procedentes de instituições públicas do País;

4.3.2. Fase 2: candidatos procedentes de instituições particulares do País;

4.3.3. Fase 3: candidatos procedentes de instituições de outros Países.

4.4. Após a classificação das solicitações em cada Fase a que se refere o item 4.3., utiliza-se, a maior média aritmética considerando aproximação matemática com quatro casas decimais, das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas na instituição de origem, excluindo as reprovações;

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

5.1. O Resultado das solicitações será publicado no dia **6 de fevereiro de 2009**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br** devendo os classificados **efetuar matrícula, exclusivamente via internet**, no período de **16 a 20 de fevereiro de 2009**, observando os seguintes procedimentos:

5.1.1. acessar o “menu do aluno” no site **www.daa.uem.br** para preenchimento ou alterações no Cadastro de Dados Pessoais;

5.1.2. imprimir o Requerimento de Matrícula, assinar e colar fotografia;

5.1.3. imprimir as etiquetas de endereço para encaminhamento de documentos à DAA;

5.1.4. encaminhar à DAA, até o dia **23 de fevereiro de 2009**, por via postal com correspondência registrada, em envelope identificado com as etiquetas de destinatário e remetente, a que se refere o item 5.1.3, a seguinte documentação:

a) Requerimento de Matrícula, assinar, conforme item 5.1.2;

b) cópia da carteira de identidade;

c) cópia do CPF;

d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

5.1.5. acessar a conta e-mail recebida pela UEM no ato da efetivação da matrícula para impressão do horário de aulas, disponibilizado a partir do dia 26 de fevereiro de 2009.

Publique-se.

Maringá, 19 de dezembro de 2008.

José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos